

DESONERAÇÃO DA FOLHA

Resistência a tributo maior

Sem chegar a um acordo, senadores retomam discussão sobre medidas de compensação para o benefício tributário

» RAFAELA GONÇALVES

O Senado deve retomar, amanhã, as discussões das medidas de compensação da desoneração da folha de pagamentos. Na semana passada, o líder do governo no Senado e relator do projeto, Jaques Wagner (PT-BA), apresentou um novo parecer em que sugere o aumento da cobrança incidente nos Juros sobre Capital Próprio (JCP) de 15% para 20%, para repor a perda dos cofres da União e a prorrogação do benefício tributário.

“Estou me comprometendo a negociar até segunda-feira (hoje), pois são muitas emendas e destaques chegando, e tentar ao máximo incorporar o que for possível ao texto. Sei quais são os questionamentos, alguns irão para destaque, mas o voto decidirá como seguiremos em frente”, disse Wagner, na última quinta-feira.

O projeto chegou a ser colocado em pauta no plenário, mas acabou adiado devido à falta de consenso sobre o texto. Líderes partidários resistem à ideia, sob o argumento contrário a qualquer aumento de tributo.

Os Juros sobre Capital Próprio são uma forma de remuneração oferecida por empresas de capital aberto a seus acionistas, cotistas e sócios. Trata-se de uma alternativa ao pagamento de dividendos, que são isentos de tributação, pois o JCP já é sujeito à incidência de 15% de Imposto de Renda.

De acordo com o relator, a elevação para 20% trata-se de uma “dispositivo de garantia” financeira, caso outras medidas de compensação não sejam suficientes para cobrir a renúncia fiscal decorrente da desoneração, estimada em R\$ 25 bilhões em 2024. “Eu sei que cria desconforto, ninguém gosta de falar de aumento de juros ou contribuição”, ponderou Jaques Wagner, que assumiu ser ele mesmo um dos afetados pela revisão da alíquota.

A proposta não surge sem precedentes. O aumento do JCP foi uma sugestão do Ministério da Fazenda como alternativa para substituir o aumento de 1 ponto percentual na alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que também enfrentou forte rejeição entre os senadores.

Ao todo, o projeto contempla sete medidas de compensação, incluindo a atualização de ativos. A sugestão do JCP foi feita pela equipe econômica, conforme explicou o relator. “Alguns deles (dispositivos de compensação), como atualização de ativos, têm um cálculo

Jefferson Rudy/Agência Senado



Líder do governo, o relator Jaques Wagner (PT-BA) propôs elevar Juros sobre Capital Próprio (JCP) como “garantia” para destravar projeto

É o consumidor final que acaba tendo a prestação de serviço ou o produto por um valor elevado. Essa incerteza sobre a cobrança de tributos acaba sendo repassada pelas empresas”

Guilherme Di Ferreira, diretor adjunto da Comissão de Direito Tributário da OAB/GO

difícil de se fazer, pois dependem de adesão”, disse Jaques.

Um dos objetivos da medida é desestimular o uso do instrumento, que é malvisto pela equipe econômica do governo, por ser, muitas vezes, usado como forma de reduzir o pagamento de tributos. No ano passado, a pasta comandada por Fernando Haddad chegou a cogitar a extinção completa do JCP.

Pressão

Um extenso lobby de entidades do setor produtivo vem pressionando os congressistas, nos últimos dias, pela rejeição do trecho, sob o argumento de que mudanças podem gerar insegurança jurídica e prejudicar de forma significativa os investimentos das empresas. “O setor de telecomunicações entende que o JCP deve ser analisado dentro de um contexto mais amplo de reforma dos tributos da renda”, frisou Marcos Ferrari, presidente da Conexis.

O projeto prevê a reoneração gradual da folha de pagamentos de 17 setores da economia, bem como mantém a desoneração integral neste ano e estabelece a retomada gradual da tributação

sobre a folha de pagamento entre 2025 e 2027.

Outro ponto do texto despertou insatisfação e é também motivo de pressão por parte do empresariado. O artigo 4 do projeto estabelece que somente terão direito à alíquota diferenciada da contribuição previdenciária patronal, entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2027, as empresas que se comprometerem a manter quantitativo de funcionários igual ou superior ao verificado no início de cada ano-calendário.

Arrecadação

A presidente da Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações (Feninfra), Vivien Mello Suraagy, considerou a condição “absurda”. “Tal exigência de manutenção fere de morte a desoneração, pois ninguém, de modo responsável e sério, pode assumir um compromisso como esse. São muitas as variáveis econômicas, nacionais e internacionais, além das tecnológicas, que podem interferir no mercado de trabalho”, alegou.

Há um ceticismo entre os

tributaristas sobre a possibilidade de que a alternativa do JCP prospere. Além disso, existe um consenso de que não será possível arrecadar um montante relevante de recursos ainda em 2024. “É de conhecimento de todos que as medidas apresentadas pelo Senado para a compensação da desoneração estão longe do suficiente para possibilitar a efetiva compensação dos valores frustrados”, afirmou o economista Murilo Viana, consultor sênior da GO Associados.

Ele mencionou uma nota técnica divulgada pela Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão vinculado ao Senado, indicando que as medidas de compensação propostas dão conta de compensar menos de 40% da perda de receita em 2024, com piora no percentual para 2025 e 2026. “O governo tentou emplacar uma mudança na tributação da CSLL, e, mais recentemente, no JCP. O Senado, por sua vez, não tem mostrado disposição para esse tipo de compensação”, frisou.

Entre outras medidas de compensação previstas, estão um pente-fino no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e no Benefício de Prestação Continuada

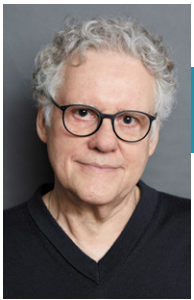
» Buraco fiscal somente de 2024

O líder do governo no Senado e relator do projeto de desoneração da folha de pagamentos, Jaques Wagner (PT-BA), reiterou, na semana passada, que as medidas anunciadas resolvem especificamente o buraco fiscal nas contas de 2024, já que muitas das propostas são limitadas e não trarão efeitos nos exercícios seguintes. Em relação ao rombo no Orçamento gerado pela desoneração no ano que vem, segundo ele, o assunto deverá ser discutido no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que deve ser enviado ao Congresso em 31 de agosto. A desoneração da folha é um benefício fiscal que substitui a contribuição previdenciária patronal de 20% incidente sobre a folha de salários por alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta.

(BPC). Viana demonstrou preocupação com o trecho. Segundo ele, “a efetiva dimensão potencial de tal economia é pouco conhecida”. Além disso, “usar tal economia como justificativa de compensação não melhora do ponto de vista líquido a situação fiscal”, reforçou o consultor.

O Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu como prazo até 11 de setembro para que o Executivo e o Legislativo encontrem uma solução consensual sobre o tema. O líder do governo no Senado e relator da matéria declarou que fará o possível para acatar o maior número de emendas ao texto, para diminuir a resistência ao projeto.

Diante do fogo cruzado, o diretor adjunto da Comissão de Direito Tributário da OAB/GO, Guilherme Di Ferreira, apontou que o consumidor acaba pagando pela insegurança jurídica das empresas, que enfrentam dúvidas sobre o panorama da cobrança. “É o consumidor final que acaba tendo a prestação de serviço ou o produto por um valor elevado. Essa incerteza sobre a cobrança de tributos acaba sendo repassada pelas empresas”, destacou.



SERGIO ABRANCHES

COM HABILIDADE, LULA PARECE TER ENCONTRADO UM CAMINHO DE, APESAR DA INVIABILIDADE DE UMA SOLUÇÃO, AFASTAR O RISCO E MANTER SEU PRESTÍGIO COMO LIDERANÇA REGIONAL E GLOBAL. AGORA É VER SE É MESMO UMA MUDANÇA PERMANENTE DE ATITUDE OU UMA INFLEXÃO TEMPORÁRIA

Lula e a Venezuela

O presidente Lula tenta, de todas as maneiras, uma saída que não isole definitivamente a Venezuela como única ditadura sul-americana. Na entrevista à rádio T do Paraná, essa semana, Lula disse que ainda não reconheceu o resultado das eleições presidenciais. Nem a vitória de Maduro, nem de Edmundo González, o candidato da oposição, porque não tem os dados. Importante marcador de posição. Nada propôs concretamente, mas levantou algumas hipóteses de solução do impasse, que poderiam ser implementadas se Maduro “tiver com senso”. Foi isso que ele disse, nem mais, nem menos. E é bastante.

A hipótese de novas eleições, com novas regras, não é absurda, embora seja inviável e tenha sido rechaçada por

Maduro e pela líder da oposição, Maria Corina. Mas faria todo sentido, não é nenhuma tolice presidencial. Não seria a primeira anulação de uma eleição por vícios na sua realização. E essa eleição na Venezuela só teve vícios e nenhuma virtude. Candidaturas impugnadas ilegalmente e de legalidade duvidosa. Cerceamento de inscrições de candidaturas. Uma cédula desigual e enganosa, com numerosas menções a Maduro. Uma aberração técnica, jurídica e política. E tudo indica que, a despeito de todas as irregularidades, Maduro perdeu. Como toda personalidade autoritária, ele não admite a derrota. O mesmo que Trump e Bolsonaro fizeram, porém ele pode se manter no cargo na marra, o que os dois tentaram e não conseguiram.

Lula também aventou a hipótese de Maduro fazer uma transição no período que lhe restaria como presidente, por meio de um governo de coalizão, passando a compartilhar as decisões com o presidente provavelmente eleito, González. Hipótese igualmente sem chance de prosperar. É uma das maneiras pelas quais Maduro, se quisesse ou pudesse ser forçado, poderia conduzir sua saída negociada do poder. Vamos ser claros: só há três tipos de saída possíveis. A derrota em uma guerra civil. Um golpe com divisão dos militares. Uma negociação que inclua uma espécie de anistia a Maduro por seus crimes.

Lula ainda disse que “Maduro sabe que deve explicar ao povo brasileiro e ao mundo” e precisa apresentar os dados da eleição para uma

avaliação imparcial, multipartidária. Sua palavra apenas ou das instituições sob seu controle não bastam.

As declarações de Lula foram as mais importantes que já fez sobre a Venezuela, até então, e mostram uma mudança de atitude. Se permanecer no poder, Maduro se torna declaradamente um ditador, o único na América do Sul. Quem me lê sabe que já considero a Venezuela uma ditadura há algum tempo. Mas, agora, fica impossível classificá-lo de outra forma. Chamá-lo apenas de autocrata escamoteia semanticamente o que ele verdadeiramente é. Para Lula, que lutou pela democracia, eleger-se por ela e foi por meio dela que deixou a prisão e teve sua condenação anulada, apoiar a ditadura Maduro seria uma

contradição que poderia lhe sair muito cara em termos de popularidade e legitimidade.

A situação continua péssima. Um rompimento formal com a Venezuela seria difícil para o Brasil. A fronteira com a Venezuela é um ponto sensível. A quantidade de imigrantes venezuelanos no país já é grande e há a expectativa de que seu número aumente muito. A Venezuela tem 6% da Amazônia em seu território e ocupa uma posição geopolítica estratégica na América do Sul. Tudo isso pede uma relação diplomática minimamente fluida. Mas, até agora, a relação com Maduro era mais do que fluida, era preferencial. É essa a mudança de atitude, a minimização da relação diplomática e o tratamento mais frio e distante de Lula para com Maduro.

Pessoalmente decepcionado com o presidente venezuelano e se sentindo desprestigiado e desrespeitado por ele, não é estranhável que Lula se afaste dele e passe a ter relações apenas formais com ele. O fato de não ter falado com Maduro desde o final das eleições é eloquente.

Cheguei a escrever que havia risco de dano à reputação de Lula no seu envolvimento tão ostensivo na crise venezuelana. Mas ele, com habilidade, a partir dessas declarações, parece ter encontrado um caminho de, apesar da inviabilidade de uma solução, afastar o risco e manter seu prestígio como liderança regional e global. Agora é ver se é mesmo uma mudança permanente de atitude ou uma inflexão temporária.